



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.M.E DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul-Paraná

MANIFESTAÇÃO: 001/2024

REFERÊNCIA: POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul – Paraná, regulamentado pela Lei Municipal nº 031/2010 de 18/06/2010 e pelo Decreto nº 018/2011, nas suas competências regimentais, manifesta-se de **PARECER FAVORÁVEL a implantação da POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL na rede pública municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná**, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e em consonância com a Lei Federal nº 14.640 de 31 de julho de 2023.

Laranjeiras do Sul – Paraná, 23 de fevereiro de 2024.

Jéssica G. Lambrecht Soares

JÉSSICA G. LAMBRECHT

Representante dos Profissionais da Educação –
Educação Infantil

Silvana Malherbi

SILVANA MALHERBI

Representante dos Profissionais da Educação –
Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Evânise Tomacheski

EVANISE TOMACHESKI

Representante do Poder Executivo Municipal

Cláudio R. de Oliveira Melo

CLÁBERTO R. DE OLIVEIRA MELO

Representante do Poder Executivo Municipal

Ivana Lisowski

IVANALISOWSKI

Representante do Poder Executivo Municipal

Maria Luiza S. Nunes dos Santos

MARIA LUIZA S. NUNES DOS SANTOS

Secretária de Educação – Membro Nato